

PORTARIA Nº: 834/2022

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **GABRIELA EVELYN DA SILVA RIBEIRO SINISCALCHI**, do cargo de Consultor Administrativo da SEMUG – Secretaria Municipal de Governo, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011

Art. 2º - Nomear a Sra. **GABRIELA EVELYN DA SILVA RIBEIRO SINISCALCHI**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Comunicação da SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011

Art. 3º - Filiado ao Regime Geral da Previdência Social, de acordo com art. 40, Parágrafo 13 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2423 de 28/02/2002.

Art. 4º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 01 de agosto de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos